

12 | 2024

BOLETIM MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé



■ ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 5ª SESSÃO ORDINÁRIA–21/12/2024	3
--	---

CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.24	4
----------------------------------	---

AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO–Tolerância de Ponto Natal e Ano Novo	6
---	---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2024

Resumo das Deliberações

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, pelas dezassete horas e trinta e sete minutos no Auditório Dr. Manuel Faria na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, tendo tomado as seguintes decisões:

a) Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.

b) Moção “Ligação Aérea: Bragança-Portimão– PARA CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

c) Relatório de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal a 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM 2ª Revisão extraordinária–PARA CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

d) Relatório de Atividades, Orçamento Municipal de GOP’s para o ano de 2025 e Plano Orçamental Plurianual 2025-2029. Autorizações relativas à execução orçamental:

i. Autorização para a Câmara assumir compromissos que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano–PARA APROVAÇÃO.

Aprovado por maioria, com 19 votos a favor e 5

abstenções.

ii. Orçamento e GOP’s para 2025–PARA APROVAÇÃO.

Aprovado por maioria, com 20 votos a favor e 4 abstenções.

iii. Montantes totais das receitas e despesas por natureza económica–PARA APROVAÇÃO.

Aprovado por maioria, com 18 votos a favor e 6 abstenções.

iv. Parecer prévio aos documentos previsionais para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), emitido pelo FAM–Fundo de Apoio Municipal–complemento à alínea d).

Tomado conhecimento.

e) Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo º 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho) - PARA APROVAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

f) Normas de Execução do Orçamento para 2025– PARA APROVAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

g) Autorização para Contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2025–nos termos do artigo n.º 50 da Lei n.º 73/2013 de 3/9–PARA APROVAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

h) Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida–PARA CONHECIMENTO.

Tomado conhecimento.

i) Proposta de Modificações aos Documentos Previsionais de 2024–19ª Alteração–3.ª Alteração Modificativa do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2024-2029–PARA APROVAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

j) Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica 2025–PARA APROVAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

k) Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2025–PARA APROVAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

■ CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.24

Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada no Edifício da Junta de Freguesia de Soeima, a 10 de dezembro de 2024. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Antiga Escola Primária de Soeima – Proposta de doação à União de Freguesias de Gebelim e Soeima - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7031 (sete mil e trinta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) doar à União de Freguesias de Gebelim e Soeima, o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 457 (quatrocentos e cinquenta e sete), da União de Freguesias de Gebelim e Soeima, conhecido por antiga Escola Primária de Soeima.

2. Procedimento Concursal para a Venda de 14 (catorze) lotes da Zona Industrial – Apresentação de propostas em carta fechada – Proposta de adjudicação definitiva do Lote 24 (vinte e quatro) - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7012 (sete mil e doze) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a adjudicação definitiva do Lote nº 24 (vinte e quatro) da Zona Industrial de Alfândega da Fé à empresa Olivia's Winery, Unipessoal, Lda, ao abrigo do artº F-12 do Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé.

Não participou, na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, nos termos do previsto no art. 69º nº 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que, na qualidade de gestor do interessado, nele tem interesse.

3. Procedimento Concursal para a Venda de 14 (catorze) lotes da Zona Industrial – Apresentação de propostas em carta fechada – Proposta de adjudicação definitiva do Lote 52 (cinquenta e dois) - para APROVAÇÃO.

Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6588 (seis mil quinhentos e oitenta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a adjudicação definitiva do Lote nº 52 (cinquenta e dois) da Zona Industrial de Alfândega da Fé à empresa Carlos Neno, Unipessoal, Lda, ao abrigo do artº F-12 do Código Regular para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé.

4. Proposta de Modificações aos Documentos Previsionais de 2024 – 19ª Alteração – 3ª Alteração Modificativa do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2024 -2029 – para APROVAÇÃO e submeter à apreciação e votação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar e submeter à apreciação e votação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a 19ª Alteração - 3ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2024-2029), conforme consta na informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7069 (sete mil e sessenta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

5. Setor de Licenciamento - processo LE.11/24 - LOE.293/24 - Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a "Armazém Agrícola", composta por 1 piso, com

216,0 m2 de área bruta de construção, sita em "Fojo" - Vila Nova, na Freguesia de Sambade, requerido conforme NIPG 4822/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-03, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6. Setor de Licenciamento - processo LE.12/23 - ESP.316/24 - Deferimento do pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a "Armazém Agrícola", composta por cave, rés-do-chão e 1.º andar, com 877,0 m2 de área bruta de construção, sita em "Quinta Branca", na Freguesia de Cerejais, requerido conforme NIPG 5114/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-07, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7. Setor de Licenciamento - processo PC.32/24 - CPR.336/24 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 168 - "Alvaz", freguesia de Alfândega da Fé), requerido conforme NIPG 5560/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8. Setor de Licenciamento - processo PC.33/24 - CPR.337/24 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 746 - "Paidemeira", freguesia de Alfândega da Fé), requerido conforme NIPG 5561/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO

Tolerância de Ponto Natal e Ano Novo

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal e legal representante do

Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º nº 2, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Considerando:

- Que o Governo, através do Despacho nº 14695/2024, de 12 de dezembro, publicado em Diário da república, II Série, decidiu conceder tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024 aos trabalhadores que exercem funções na administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos;
- Que o Governo tomou a decisão referida no ponto anterior tendo em conta que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício e de ano novo tendo em vista a realização de reuniões familiares;
- A tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época, nos serviços públicos não essenciais;
- Que nos termos do art. 35º nº 2, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais”,

DECIDO conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipi-

pal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Alfândega da Fé, 17 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

Eduardo Manuel Dobrões Tavares